

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento no envio de dados para o eSocial para atender a demanda do CISAMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures nas fases 3 e 4.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

- 2.1. Considerando que o CISAMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures necessita de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na execução da implantação do eSocial, faz-se necessário a contratação dos serviços especificados pelos seguintes motivos:
- 2.2. Complexidade do eSocial: O eSocial é um sistema complexo que exige conhecimento especializado em legislação trabalhista, previdenciária e de SST. Dada a natureza intrincada desses requisitos, a contratação de uma empresa especializada oferece a expertise necessária para garantir a correta implementação do sistema.
- 2.3. Riscos de Não Conformidade: O não cumprimento dos prazos e exigências do eSocial pode resultar em multas e penalidades significativas para o CISAMURES e suas organizações associadas. A contratação de serviços de assessoria e consultoria minimiza esses riscos, assegurando que todas as obrigações legais sejam atendidas de maneira adequada e oportuna.
- 2.4. Oportunidade de Otimização de Processos: A implantação do eSocial oferece uma oportunidade para revisar e otimizar os processos internos de gestão de folha de pagamento e SST. Uma empresa de consultoria pode identificar áreas de melhoria e implementar soluções eficazes para aumentar a eficiência operacional do CISAMURES.
- 2.5. Em suma, a contratação dos serviços de assessoria, consultoria e treinamento para a implantação do eSocial pelo CISAMURES é crucial para garantir a conformidade legal, mitigar riscos, otimizar processos internos e capacitar a equipe. Essa medida contribuirá significativamente para o sucesso da transição para o eSocial e para o eficiente gerenciamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do consórcio e de suas entidades associadas.



### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES/ QUANTIDADES

Item	Descrição do Serviço	Total de horas	Valor por hora R\$	Valor Total R\$
1	Assessoria, consultoria e treinamento no envio de dados para o eSocial, nas fases 3 e 4.	40	110,00	4.400,00
			<b>Total Geral</b>	<b>4.400,00</b>

Total geral da despesa: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados em estrita obediência às especificações e previsão de quantidades descritas no item 3.

### 5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. O valor total da prestação de serviços é de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

5.2. A despesa correrá na Dotação Orçamentária: 2, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recurso: 1.880.0000.0001

### 6. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

6.1. A Contratação direta será realizada por Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 72, inciso VIII.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O fornecedor vencedor apresentará a Nota Fiscal de forma eletrônica ao termino do serviço.

7.2. Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento de Financeiro

### 8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

8.2. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação,



transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

- 8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

## 9. DO RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1. Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 9.2. Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 9.3. Efetuar o pagamento na forma prevista no item 5, do TR.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Será aplicado o art. 155 da Lei nº 14.133/21 em caso de infração administrativa.
- 10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto da Lei nº 14.133/21.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos relacionados a este documento regular-se-ão pelos preceitos do Direito Público aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.
- 11.2. Integram nas contratações regidas por esta lei, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Lages, SC, 08 de fevereiro de 2024

**THAÍS MUNIZ DA SILVA DOS SANTOS**  
**ASSESSORA CONTÁBIL**  
**CISAMURES**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4957-FC7E-DA64-D940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS MUNIZ S. DOS SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-69) em 08/02/2024 15:52:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/4957-FC7E-DA64-D940>